

**DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA****RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL FIL Nº 04 / 2025****APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO QUE VISEM À PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA EM FILOSOFIA**

Eu, André Luis Muniz Garcia, matrícula UnB 1050788, Chefe do Departamento de Filosofia da Universidade de Brasília, no uso de minhas atribuições legais, resolvo **RETIFICAR O EDITAL FIL Nº 04 / 2025 – Edital de Apoio à Execução de Projetos de Pesquisa e/ou Extensão que visem à produção que visem à produção bibliográfica e técnica em Filosofia** na forma que se segue:

Onde se lê:

*4.6. Verificado, na prestação de contas, que o projeto foi integralmente executado e todos os produtos previstos foram entregues, caberá ao(à) proponente justificar a existência de eventual saldo remanescente de recursos.*

*§ 1º O saldo remanescente, desde que devidamente justificado por eficiência na aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá ser destinado a melhorias no escopo do projeto original, desde que previamente autorizado, por meio de termo aditivo, pela Comissão de Orçamento do FIL.*

*§ 2º Não obtida a autorização prevista no §1º, ou não havendo interesse do proponente na destinação proposta, o saldo remanescente deverá ser devolvido mediante apresentação do comprovante de depósito via Guia de Recolhimento da União - GRU ([http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp))*

Fica revogada, a partir da presente data, a totalidade deste item 4.6. e de seus dois parágrafos por conflito com outros itens do presente edital.

Brasília, 18 de novembro de 2025

---

**André Luis Muniz Garcia**

**Chefe do Departamento de Filosofia - UnB**